



Ata n.º 157- Correição Ordinária realizada na 2ª VT/ITAQUAQUECETUBA, em 11/06/2015
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 15/10/2012

Publicada no D.O.Eletrônico deste Tribunal,
Caderno Corregedoria, em 25/6 /2015.

ÓRGÃO CORREICIONADO: 2ª Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba

Edital SCR-6/2015, publicado no D.O.Eletrônico do TRT da 2ª Região em 18/05/2015.

**DESEMBARGADORA DO TRABALHO CORREGEDORA REGIONAL AUXILIAR:
LIZETE BELIDO BARRETO ROCHA**

Servidores da Corregedoria:

Eliliane Pereira Agnoletto - Analista Judiciário (Secretaria)

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - PAUTA E PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

Vide Anexo 1, itens 2 e 3 desta Ata.

II - PROCESSOS ENTRADOS E SALDO DE PROCESSOS:

Vide Anexo 2 desta Ata.

III - PAINEL DE TAREFAS DE PROCESSOS:

As tarefas de processos estão organizadas, no painel da Vara no Sistema PJe, conforme segue. O número entre parênteses é a quantidade de processos que cada tarefa contém:

Tarefas de processos [Mostrar processos com segredo de justiça]

Aguardando Cumprimento de Providência(Tarefa: 12 | Em caixas: 12) - pendência mais antiga: 28/11/14 - processo nº 1001940-57.2014.5.02.0342

Aguardando Cumprimento de Providência - Exec(Tarefa: 405 | Em caixas: 405) – pendência mais antiga: 19/11/14 - processo nº 1000800-22.2013.5.02.0342

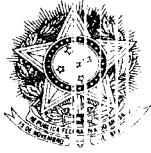
Aguardando Cumprimento de Providência - Liq(Tarefa: 11 | Em caixas: 11)

Aguardando apreciação pela instância superior(Tarefa: 272)

Aguardando ciência(Tarefa: 15 | Em caixas: 15)

Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos(Tarefa: 486 | Em caixas: 486)

Aguardando término dos prazos(Tarefa: 249 | Em caixas: 243)



**Ata n.º 157- Correição Ordinária realizada na 2ª VT/ITAQUAQUECETUBA, em 11/06/2015
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 15/10/2012**

Analisar decisão - Exec(Tarefa: 2 | Em caixas: 2)

Analisar decisão - Liq(Tarefa: 3 | Em caixas: 3)

Analisar despacho - Exec(Tarefa: 14 | Em caixas: 14)

Analisar despacho - Liq(Tarefa: 3 | Em caixas: 3)

Análise da Sentença(Tarefa: 18 | Em caixas: 18)

Análise da carta(Tarefa: 3)

Análise das Perícias(Tarefa: 69 | Em caixas: 69) - pendência mais antiga: 25/11/14 -
processo nº 1001594-09.2014.5.02.0342

Análise de Execução(Tarefa: 347 | Em caixas: 34)

Análise de Liquidação(Tarefa: 155 | Em caixas: 63)

Análise do Conhecimento(Tarefa: 111 | Em caixas: 52)

Apreciar Urgentes(Tarefa: 2)

Arquivamento Definitivo - PA(Tarefa: 1639 | Em caixas: 1205)

Arquivamento Provisório(Tarefa: 11)

Arquivo definitivo(Tarefa: 1251 | Em caixas: 1250)

Cartas devolvidas(Tarefa: 270)

Concluso ao magistrado(Tarefa: 31)

Concluso ao magistrado - Exec(Tarefa: 31)

Concluso ao magistrado - Liq(Tarefa: 21)

Escolher forma de elaboração de sentença - ED(Tarefa: 3 | Em caixas: 3)

Imprimir Correspondência(Tarefa: 1)

Iniciar Execução(Tarefa: 12)



**Ata n.º 157- Correição Ordinária realizada na 2ª VT/ITAQUAQUECETUBA, em 11/06/2015
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 15/10/2012**

Intimações automáticas com pendências - Con(Tarefa: 2)

Operações da Audiência(Tarefa: 305 | Em caixas: 16) - pendência mais antiga: 14/01/15 - processo n° 10007099220145020342

Observação: constatou-se a existência de processo com audiência de instrução agendada para 03/11/2015 (processo n° 1000555-40.2015.5.02.0342). Tal registro não está informado no Anexo 1, item 2 desta ata.

Prazos vencidos(Tarefa: 15)

Preparar comunicação(Tarefa: 45 | Em caixas: 4)

Produzir Expediente da Secretaria(Tarefa: 15 | Em caixas: 9)

Publicar DJE(Tarefa: 5 | Em caixas: 5) - pendência mais antiga: 30/10/14 - processo n° 1000125-59.2013.5.02.0342

Publicar DJe - Con(Tarefa: 5)

Publicar DJe - Exec(Tarefa: 8)

Publicar DJe - Liq(Tarefa: 44)

Recebimento de instância superior(Tarefa: 32)

Remeter ao 2o Grau(Tarefa: 58 | Em caixas: 24) - pendência mais antiga: 13/02/15 - processo n° 1000416-59.2013.5.02.0342

Triagem Inicial(Tarefa: 64)

Trânsito em Julgado(Tarefa: 4)

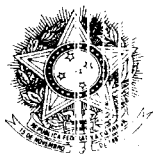
Trânsito em julgado(Tarefa: 2)

IV - PROCESSOS EXAMINADOS:

IV-a) Processos em fase de conhecimento:

a.1. Processo n.º 1000274-84.2015.5.02.0342

Constatações: Na audiência do dia 19/05/15, tendo em vista o pedido relativo a acidente do trabalho, determinou-se a realização da perícia médica e foi designada audiência de instrução para o dia 09/09/2015.



**Ata n.º 157- Correção Ordinária realizada na 2ª VT/ITAQUAQUECETUBA, em 11/06/2015
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 15/10/2012**

Último andamento: 21/05/15, certidão sobre o e-mail enviado a Sra. Perita dando conta de sua nomeação.
Determinação: Não há.

a.2. Processo n.º 1000436.79.2015.5.02.0342
Constatações: Na audiência do dia 26/05/15, tendo em vista o pedido relativo à doença profissional, determinou-se a realização da perícia médica e foi designada audiência de instrução para o dia 30/09/2015.
Último andamento: 10/06/15, manifestação do reclamante sobre o saque do FGTS e o seguro desemprego.
Determinação: Não há.

a.3. Processo n.º 1000131-95.2015.5.02.0342
Constatações: Na audiência do dia 30/04/15, tendo em vista o pedido relativo a acidente de trabalho, determinou-se a realização da perícia médica e foi designada audiência de instrução para o dia 26/08/15.
Último andamento: 03/06/15, informação da Sra. Perita sobre nova data para a realização da perícia.
Determinação: Não há.

a.4. Processo n.º 1000194-57.2014.5.02.0342
Constatações: Na audiência do dia 15/04/15, o MM. Juízo constatou que as partes não foram notificadas da data da perícia, razão pela qual a declarou nula e determinou que nova data fosse agendada, devolvendo-se os autos da carta precatória à Vara deprecada. A audiência de instrução foi adiada para o dia 29/09/2015.
Último andamento: 15/04/15, certidão de reenvio, via malote, da Carta Precatória à Vara deprecada.
Determinação: Não há.

a.5. Processo n.º 1000396-97.2015.5.02.0342
Constatações: Na audiência do dia 11/05/15, foi determinada a expedição de carta precatória para a Comarca de Barueri, local de trabalho do reclamante, para a realização de perícia para apuração de periculosidade e insalubridade. Foi designada audiência de instrução para o dia 06/10/15 não tendo sido, ainda, colhida prova oral.
Último andamento: 13/05/15, certidão de envio da carta precatória acima referida.
Determinação: Não há.

a.6. Processo n.º 1000160-48.2015.5.02.0342
Constatações: Na audiência do dia 15/05/15, tendo em vista os pedidos relativos a doença profissional/acidente do trabalho e adicional de insalubridade, determinou-se a realização de perícias médica e técnica, respectivamente. Foi designada audiência de instrução para o dia 01/09/15 não tendo sido, ainda, colhida prova oral.
Último andamento: 08/05/15, notificação ao autor a fim de fornecer documentos para a



Ata n.º 157- Correição Ordinária realizada na 2ª VT/ITAQUAQUECETUBA, em 11/06/2015
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 15/10/2012

realização da perícia.

Determinação: Não há.

a.7. Processo n.º 1000427-87.2015.5.02.0342

Constatações: Na audiência do dia 06/05/15, tendo em vista o pedido de adicional de insalubridade, determinou-se a realização da perícia técnica e foi designada audiência de instrução para o dia 10/09/2015 não tendo sido, ainda, colhida prova oral.

Último andamento: 15/05/15, apresentação de quesitos pelo autor.

Determinação: Não há.

a.8. Processo n.º 1001698-98.2014.5.02.0342

Constatações: Na audiência do dia 05/05/15, tendo em vista o pedido de adicional de insalubridade, determinou-se a realização da perícia técnica e foi designada audiência de instrução para o dia 03/09/2015 não tendo sido, ainda, colhida prova oral.

Último andamento: 18/05/15, manifestação do reclamante sobre a defesa e apresentação de quesitos.

Determinação: Não há.

a.9. Processo n.º 1001928-43.2014.5.02.0342

Constatações: Na audiência do dia 27/05/15, o MM. Juízo concluiu: “Verifica o Juízo que o laudo pericial foi apresentado na data de 26/05/2015, e as partes tiveram ciência somente nesta data, motivo pelo qual redesigna-se a presente audiência de instrução para o dia 30/09/2015, às 12 horas, com presença obrigatória das partes, sob pena de confissão. Defere-se o prazo comum de 10 dias, para manifestação acerca do laudo pericial.”

Último andamento: 03/06/15, certidão sobre a intimação do Sr. Perito acerca da apresentação de impugnação ao laudo pericial.

Determinação: Não há.

a.10. Processo n.º 1000183-91.2015.5.02.0342

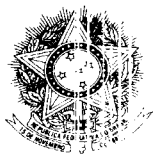
Constatações: Na audiência do dia 07/05/15, tendo em vista o pedido de adicional de insalubridade e periculosidade, determinou-se a realização da perícia técnica e foi designada audiência de instrução para o dia 10/09/2015 não tendo sido, ainda, colhida prova oral.

Último andamento: 11/06/15, juntado o laudo pericial.

Determinação: Não há.

IV-b) Processos em fase de execução:

1000484-43.2012.5.02.0342, 1002374-80.2013.5.02.0342, 1002381-72.2013.5.02.0342,
1000240-17.2012.5.02.0342, 1000881-68.2013.5.02.0342, 1001645-54.2013.5.02.0342,
1000629-65.2013.5.02.0342, 1001339-85.2013.5.02.0342, 1000392-31.2013.5.02.0342,
1001075-68.2013.5.02.0342



Ata n.º 157- Correição Ordinária realizada na 2ª VT/ITAQUAQUECETUBA, em 11/06/2015
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 15/10/2012

b.1. Processo n.º 1002381-72.2013.5.02.0342
<u>Constatações:</u> Acordo inadimplido. O devedor não foi incluído no BNDT, apesar de citado sem o pagamento da dívida no prazo legal.
<u>Último andamento:</u> 21/05/15, certidão do Sr. Oficial de Justiça a respeito da penhora no rosto dos autos nº 0000303-62.2012.5.02.0341 da 1ª VT/Itaquaquecetuba.
Determinação: Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.

b.2. Processo n.º 1001645-54.2013.5.02.0342
<u>Constatações:</u> Acordo inadimplido. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, não foi determinada a citação do(s) sócio(s), bem como não houve a inclusão no BNDT.
<u>Último andamento:</u> 11/06/15, juntada a atualização dos valores devidos pelas executadas.
Determinação: Recomenda-se a regularização da citação do(s) sócio(s), necessária para eventual registro no BNDT.

b.3. Processo n.º 1000629-65.2013.5.02.0342
<u>Constatações:</u> O devedor não foi incluído no BNDT, apesar de citado sem o pagamento da dívida no prazo legal.
<u>Último andamento:</u> 07/11/14, certidão a respeito da penhora realizada no rosto dos autos do processo nº 0000303-62.2012.5.02.0341 da 1ª VT/ Itaquaquecetuba.
Determinação: Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT e providenciar o andamento do processo.

b.4. Processo n.º 1001339-85.2013.5.02.0342
<u>Constatações:</u> O devedor não foi incluído no BNDT, apesar de citado sem o pagamento da dívida no prazo legal.
<u>Último andamento:</u> 05/05/15, despacho sobre o prosseguimento da execução.
Determinação: Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.

IV-c) Recursos Ordinários:

1001121-57.2013.5.02.0342, 1000173-47.2015.5.02.0342, 1000291-23.2015.5.02.0342 e 1001599-31.2014.5.02.0342

V - INFORMAÇÕES:

V-a) Integram a presente ata as informações constantes dos ANEXOS 1 e 2.

V-b) As informações relativas às pendências de julgamentos (processos aguardando redação de sentença e decisão de embargos de declaração) são fornecidas pela própria Vara (Anexo 1, itens 4 e 5 desta ata), eis que o Sistema PJe-JT ainda não dispõe de mecanismo que permita a validação de relatórios estatísticos dele extraídos (e-Gestão). É



**Ata n.º 157- Correição Ordinária realizada na 2ª VT/ITAQUAQUECETUBA, em 11/06/2015
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 15/10/2012**

importante observar que referidas informações são de responsabilidade dos magistrados e diretores das unidades judiciárias.

V-c) A Vara apresentou os seguintes percentuais de cumprimento das Metas CNJ/2014, conforme informação prestada pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores:

META 1/2014 - *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente:*

102% (dados extraídos do Boletim Estatístico).

META 2/2014 - *Identificar e julgar, até 31/12/2014, pelo menos:*

90% dos processos distribuídos até 31/12/2011; e 80% dos processos distribuídos até 2012.

Inaplicável. Vara instalada em 2012.

META 5/2014 - *Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, na fase de cumprimento de sentença e de execução: ... em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença, na Justiça do Trabalho: Inaplicável.*

Com relação à META 6/2014 - *Identificar e julgar, até 31/12/2014, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no 1º grau –*, a Vara ainda possui as ações coletivas a seguir relacionadas, distribuídas até 2011, sem registro de solução:

Inaplicável. Vara instalada em 2012.

V-d) Eventuais sugestões da Vara para a otimização dos serviços devem ser encaminhadas à Corregedoria, valendo-se dos e-mails seccorreg@trtsp.jus.br ou gabcorreg@trtsp.jus.br.

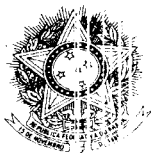
VI - DETERMINAÇÕES:

VI-a) Providenciar para que os serviços que se encontram em atraso, informados no item III desta ata, sejam regularizados.

VI-b) Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item IV desta ata.

VI-c) Esclarecer a divergência entre o conteúdo da Tarefa Operações da Audiência (vide item III desta ata) e o informado no Anexo 1, item 2 desta ata.

VI-d) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima.



**Ata n.º 157- Correição Ordinária realizada na 2ª VT/ITAQUAQUECETUBA, em 11/06/2015
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 15/10/2012**

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

VII - RECOMENDAÇÕES:


VII-a) Aumentar o número semanal de audiências de instrução, a fim de que o prazo seja reduzido.

VII-b) Recomenda-se o comparecimento do magistrado na Vara, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente.


VII-c) Determinar a citação do(s) sócio(s) no caso de descondição da personalidade jurídica da empresa (art. 18, V, “g”, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

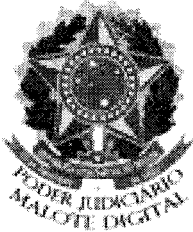
VII-d) Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

VII-e) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de 2015, eu,  Eliliane Pereira Agnoletto, Analista Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

LIZETE BELIDO BARRETO ROCHA
Corregedora Auxiliar do TRT da 2ª Região


Eliliane Pereira Agnoletto - Analista Judiciário (Secretaria)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 50220155989197

Nome original: Anexo 1 da Ata da Correição Ordinária - 2ª VT Itaquaquecetuba.pdf

Data: 10/06/2015 14:56:51

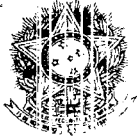
Remetente:

Carlos Jose de Paiva Braga da Silva
02ª Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba
TRT 2ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Anexo 1 da Ata da Correição Ordinária (com as correções pertinentes) - 2ª VT/Itaquaquecetuba.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VILA TAQUAQUECETUBA, em 11/06/2015

Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 15/10/2012

Data do preenchimento do Anexo 1: 08/06/2015

1) COMPOSIÇÃO DA VARA: (na data da Correição)

JUIZ TITULAR: ROBERTO VIEIRA DE ALMEIDA REZENDE

Desde: 30/06/2013

Se está afastado, informar o motivo e o período: -

Reside na sede da Vara? Não

JUIZ SUBSTITUTO: Não

Desde:

JUIZ AUXILIAR: Não

Desde:

Diretor de Secretaria: MARIA LUIZA MONTEIRO LOBATO

Desde: 15/10/2012

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO

Formação acadêmica: ECONOMIA/DIREITO/PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO E PROCESSO DO TRABALHO

Se está afastado, informar o motivo e o período:

Diretor de Secretaria Substituto: CARINA HELENA DA SILVA

Desde: 15/10/2012

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO

Formação acadêmica: DIREITO

Assistente de Juiz: JOSÉ CARLOS ROMEU JUNIOR

Desde: 15/07/2013

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO

Formação acadêmica: DIREITO

Se está afastado, informar o motivo e o período:

Atribuições: Auxiliar na redação de despachos, decisões, sentenças e decisões de embargos de declaração na fase de conhecimento. Realização de pesquisas de legislação e jurisprudência.

Nome dos demais Servidores (Quadro e extraquadro)	Cargo	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período
Carlos José de Paiva Braga da Silva	Técnico Judiciário	30/11/2012	
Rafael Rodrigues Camargo	Técnico Judiciário	15/10/2012	
Juliana da Silva Moreira Campos	Analista Judiciário	15/10/2012	
Érika Ernesta Capoville Procópio Berglund	Técnico Judiciário	15/10/2012	
Abilene Bruno	Técnico Judiciário	19/01/2015	08/06 a 19/06/2015 - férias

M



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/ITAQUAQUECETUBA, em 11/06/2015

Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 15/10/2012

Renata Iacomini Carvalho	Executante de Mandado	15/10/2012	
Fábio Inokuti	Executante de Mandado	15/10/2012	
Vanda Passos Saraiva	Executante de Mandado	12/08/2014	

Total de Servidores do quadro (incluir Diretor, Dir. Subst. e Assist. Juiz): 08 mais 03 oficiais de justiça

Total de Servidores extraquadro (Estagiário, Funcionário da Prefeitura): 0

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE DA PAUTA NORMAL	TOTAL DE DIAS (1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	20/08/2015	76
Iniciais		
Instruções	13/10/2015	131
Julgamentos	26/06/2015	24
Unas (rito sumaríssimo)	29/06/2015	21

A Vara possui pauta de julgamento ou adota o sistema “encerra e julga”? Se possuir pauta de julgamento, informar a quantidade de processos nessa situação.

R: Encerra e julga

OBSERVAÇÃO	Infelizmente, o prazo para instruções foi um pouco dilatado em relação ao ano anterior, tendo em vista a dificuldade de cumprimento de prazos pelos peritos judiciais, especialmente nos casos em que necessária perícia médica. Há patente carência de profissionais técnicos da área dispostos a realizar perícias nesta região, o que tem redundado no indesejado incremento do prazo para instruções nesses casos. Afinal, muitas vezes é necessária a concessão de prazo mais amplo ao perito para que forneça o laudo antes da instrução designada. De outro lado, a instalação da sala de apoio às audiências, no piso inferior deste fórum, talvez colabore para melhor desenvolvimento das perícias e diminuição dos prazos, conforme será acompanhado por este juízo durante os próximos meses.
-------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS: (média diária de audiências REALIZADAS)

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas (rito ordinário)	-	16	-	15	-	9h00/11h20	10 min.
Iniciais							
Instruções		03	03	03	-	11h50/12h10	10 min.
Julgamentos							
Unas (rito sumaríssimo)	16	-	15	-		9h00/11h30	10 min.

Há processos fora de pauta (sine die)? Se sim, informar quantidade e pasta onde são alocados:



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/ITAQUAQUECETUBA, em 11/06/2015

Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 15/10/2012

Não
Há inclusão em pauta de processos na fase de execução? Somente quando se verificar potencial conciliatório ou se houver liquidação por artigos que comporte provas de audiência. Também há designação por requerimento das partes.
OBSERVAÇÃO Em relação ao ano anterior, importante assinalar que, devido ao aumento do volume de processos distribuídos, houve por bem este juízo incrementar a pauta de audiência, passando a incluir também as segundas-feiras para que seja respeitado um prazo máximo razoável para os processos de Rito Sumaríssimo ou de Rito Ordinário. Sendo assim, a pauta de segundas-feiras, no momento, é somente rito sumaríssimo, mas poderá eventualmente conter processos de rito ordinário em atenção aos prazos contidos no Ofício Circular n.º 376/2015 da Corregedoria Regional. Informa-se ainda que os julgamentos agendados para 08/06/2015 estavam vinculados ao juiz titular que permaneceu em férias entre 07/04/2015 a 05/06/2015, razão pela qual, excepcionalmente, não foram observados referidos prazos.

3.1) **SE VARA COM AUXÍLIO**, informar a média diária de audiências REALIZADAS por Juiz:

Juiz Titular ou Substituto:

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas (rito ordinário)							
Iniciais							
Instruções							
Julgamentos							
Unas (rito sumaríssimo)							
OBSERVAÇÃO							

Juiz Auxiliar:

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas (rito ordinário)							
Iniciais							
Instruções							
Julgamentos							
Unas (rito sumaríssimo)							
OBSERVAÇÃO							

3.2) Informar sobre a assiduidade do Juiz Titular ou Substituto e, se for o caso, do Juiz Auxiliar, especificando os dias da semana de comparecimento efetivo e sua duração, além dos horários das audiências, conforme exige o art. 18, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho:

R: O juiz titular comparece nos dias com audiência designada, normalmente de segunda a quinta-feira, permanecendo das 08:30 às 16:30 horas. Demais disto, o juiz titular permanece à disposição da Secretaria da Vara, partes e advogados, à distância, mediante ligações telefônicas aos seus telefones



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/ITAQUAQUECETUBA, em 11/06/2015

Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 15/10/2012

residencial e/ou celular, durante todo o horário regimental, tomando todas medidas urgentes necessárias com o acesso remoto ao sistema PJe ou mesmo, se for o caso, com o comparecimento na Vara.

4) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ AGUARDANDO REDAÇÃO DE SENTENÇA:

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.	Nº(s) dos Processo(s)
NÃO HÁ			

5) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.	Nº(s) dos Processo(s)
NÃO HÁ			

6) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada	Prazo médio entre a ciência da nomeação e a efetiva entrega do laudo
Tatiane Maria Xavier de Angelo*	Engenharia	3.500,00	90 dias
Mauro Cirenza	Engenharia	3.500,00	90 dias
Jorge Katosi Nonaka	Engenharia	3.500,00	90 dias
Regina Ferreira Andrade Messina	Médica	3.500,00	90 dias
Jairo Beker	Médica	3.500,00	90 dias
Sebastião Edison Cinelli	Grafotécnica	3.500,00	90 dias
José Eduardo Alcântara	Contador	3.500,00	90 dias

*Não mais nomeada a partir de 11/05/2015

7) ATENDIMENTO ÀS NORMAS:

01	A Vara observa a prioridade na tramitação (fases de conhecimento e de execução) das ações a que se referem a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 2º, o Ofício Circular CR-136/2007 e a Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 35 (parte ou interveniente com idade igual ou superior a 60 anos ou inferior a 18 anos; portador de doença grave ou incurável; litigante em estado terminal; recuperação judicial ou falência; rito sumaríssimo), o Ofício Circular CR-216/2011 (ações relativas a acidente de trabalho), o Ofício Circular CR-345/2014 (ações civis públicas ajuizadas pelo MPT na área da infância e adolescência)? Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VTI/ITAQUAQUECETUBA, em 11/06/2015

Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 15/10/2012

R.	Sim. O próprio sistema PJe registra referidos alertas nos processos que se enquadram nessa situação.
02	O juízo aplica a multa prevista no art. 601 do CPC? (de até 20% do valor exequendo, quando o executado pratica ato atentatório à dignidade da Justiça: fraude à execução; oposição maliciosa à execução; resistência injustificada às ordens judiciais; não indicação de quais são e onde se encontram os bens sujeitos à penhora).
R.	Sim.
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 219 ? (utilizar somente o modelo de alvará de levantamento de depósito judicial estabelecido pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).
R.	Sim.
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214 ? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim.
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234 ? (remeter os autos à Coordenadoria de Cálculos em Precatórios do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT e apresentados os cálculos pelas partes, obrigatoriamente com relatório elaborado pela Secretaria da Vara do Trabalho, consubstanciado em pormenorizada análise da fase de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Será observado no momento oportuno, considerando a ausência de processos nessa fase.
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “a” ? (arrolar os bens que serão levados à alienação após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Sim.
07	A Vara observa os termos da Consolidação dos Provimentos da CGJT, arts. 32 ao 34 (o juiz zelará pela precisa identificação das partes no processo, a fim de propiciar o cumprimento das obrigações fiscais e previdenciárias, o levantamento dos depósitos de FGTS, o bloqueio eletrônico de numerário em instituições financeiras e o preenchimento da guia de depósito judicial trabalhista).
R.	Sim.
08	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo ?
R.	Sim.
09	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item “a” ? (consultar periodicamente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais).



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/ITAQUAQUECETUBA, em 11/06/2015

Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 15/10/2012

R.	Sim.
10	A Vara observa os termos da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 02/2011 ? (encaminhar à Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, por e-mail (prf3.regressivas@agu.gov.br , com cópia para regressivas@tst.jus.br), cópia das sentenças que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho).
R.	Sim. Eventualmente, tem-se verificado alguns poucos processos em que a medida não constou da parte dispositiva da sentença, <u>por erro material</u> , que será corrigido por despacho ou por expedição do e-mail <i>ex officio</i> pela Secretaria da Vara, já orientada nesse sentido. Este juiz titular aumentou sua atenção com a medida a partir de tal verificação.
11	A Vara mantém como rotina de serviço responder ao Fale com o TRT, no prazo previsto no Provimento GP/CR n.º 16/2010, art. 3º?
R.	Sim.

8) INFORMAÇÕES DIVERSAS:

01	A Vara expede Certidão de Crédito Trabalhista após exauridos em vão os meios de coerção do devedor e registro no BNDT, enviando os autos em seguida ao arquivo provisório, nos termos do Ato GCGJT nº 01/2012?
R.	Entende-se não aplicável ao PJe.
02	Em se tratando de processo que retorna do TRT, havendo crédito a ser liquidado, o Juízo intima a parte interessada para a apresentação de cálculos e demais providências cabíveis ou aguarda provocação no arquivo?
R.	Intima a parte interessada para apresentar os cálculos de liquidação.
03	Relatar o estado geral em que se encontram os serviços da Secretaria da Vara:
R.	O estado geral é bom, tendo em vista não apenas os prazos de audiências e julgamentos em fase de conhecimento. A fase de execução também tem trâmite razoável, evitando-se ao máximo incidentes processuais que possam implicar sua postergação desnecessária. Não obstante, há devedores em relação aos quais se enfrentam grandes dificuldades na localização de bens suficientes a garantir a execução, o que tem exigido imenso esforço de todos os servidores lotados nesta Vara do Trabalho. Importante notar que, em alguns casos, os juízes que oficiaram nesta unidade judiciária e os servidores têm envidado esforços para reunir execuções contra um mesmo devedor a fim de obter mais efetividade no curso da entrega da prestação jurisdicional definitiva. Nestes casos, são reunidas em uma pasta com o nome do devedor como, por exemplo, PAJOAN, ITAQUÁ e FIGUEIRA. Há ainda execuções reunidas no Juízo de Execuções que também estão em pasta própria, referente ao grupo DE PAULA. Não há grande volume de petições a serem despachadas. No entanto, alguns vencimentos de prazo têm observado um prazo de até 30/40 dias, tendo em vista o volume de serviço e os problemas estruturais enfrentados (afastamentos em licenças legais e férias de servidores). Ciente da situação, a Secretaria da Vara está envidando esforços para a diminuição de tais prazos.
04	Prestar reclamações e/ou sugestões relativas ao Sistema PJe-JT:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VITTAQUAQUECETUBA, em 11/06/2015

Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 15/10/2012

R.	<p>O sistema PJe é muito superior ao sistema tradicional (papel), tendo em vista a velocidade no atendimento aos jurisdicionados, suprimindo serviços burocráticos e qualificando os servidores. Cada versão nova do PJe implantada traz melhoramentos, suprimindo falhas nos fluxos dos processos.</p> <p>No entanto, constam nesta Vara do Trabalho alguns processos com problemas técnicos no fluxo do sistema PJe, dos quais foram abertos chamados aos setores competentes, ainda pendentes de solução, cuja relação é ora anexada à presente para ciência da Corregedoria Regional.</p>
05	<p>Como está o atendimento do banco depositário? Há sugestões para melhoria? (especificar o banco: BB ou CEF)</p>
R.	<p>Esta comarca utiliza-se dos serviços do BB – agência Centro e da CEF – agência Centro. O atendimento está insatisfatório, tendo em vista o atraso na entrega dos avisos de crédito e resposta de ofícios, cujos prazos ultrapassam 30 dias. Às vezes precisam ser reiterados.</p> <p>Desta forma, sugerimos a elaboração de estudo quanto à viabilidade da transferência dos depósitos judiciais para a agência do BB que está instalada em frente ao fórum (Agência 6882-9 – Vila Virginia), tendo em vista a facilidade de acesso tanto aos servidores como às partes e aos advogados.</p> <p>Igualmente, a CEF possui agência em frente ao fórum, o que também aponta para idêntica sugestão do juízo quanto à transferência dos depósitos.</p>
06	<p>Demais observações que a Vara entender necessárias:</p>
R.	<p>Tendo em vista que até esta data (08/06/2015) foram aproximadamente distribuídos 851 processos a esta unidade judiciária mais 106 cartas precatórias e 1720 no ano anterior, excluídas 280 cartas precatórias, evidente que a movimentação processual da comarca vem crescendo. Ademais, com o passar do tempo, é natural que haja também um crescimento no volume de execuções em andamento.</p> <p>Sendo assim, cumpre ao juiz titular e à diretora de secretaria registrar seus elogios a cada um dos servidores desta unidade judiciária que, sem qualquer exceção, muito têm se empenhado na manutenção de um bom estado geral dos serviços em benefício dos jurisdicionados, não obstante diversas dificuldades estruturais enfrentadas.</p> <p>De outro lado, o paulatino incremento do número de processos sugere ser necessária uma revisão do número de servidores tido como ideal para as Varas que operam no sistema PJe (08 servidores), tendo em vista que, no curso dos trabalhos, surgem ocorrências como licenças médicas, férias e outros afastamentos legais que, com o número atual de servidores, redundam em perda da dinâmica do trabalho executado.</p> <p>Igualmente, a fim de incrementar a qualidade dos serviços, tanto em fase de conhecimento como de execução, seria interessante a elaboração de estudo sobre a viabilidade de envio de juiz auxiliar. Vale assinalar que, sensível à realidade experimentada pelas demais unidades da 2ª Região, parece razoável que este se dê em regime de auxílio compartilhado, por quatro a seis meses ao ano, com as demais unidades judiciárias desta sub-região.</p> <p>Em caso de atendimento desta sugestão, compromete-se o juiz titular a elaborar plano de trabalho junto a esta Corregedoria Regional.</p>

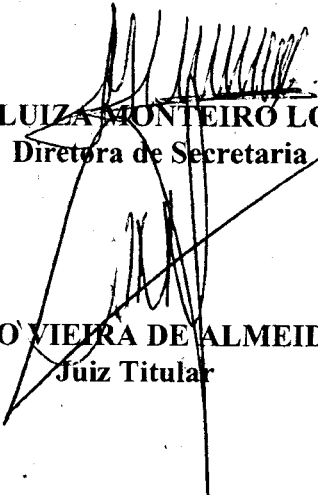
Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/ITAQUAQUECETUBA, em
11/06/2015

Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 15/10/2012


MARIA LUIZA MONTEIRO LOBATO
Diretora de Secretaria

ROBERTO VIEIRA DE ALMEIDA REZENDE
Juiz Titular

PROCESSOS COM CHAMADO ABERTO

Preparar Comunicação:

RTSum 1001053-73.2014.5.02.0342 - desde 02/03/2015

Publicar DJE

RTSum 1001285-85.2014.5.02.0342 - desde 20/01/2015

RTOrd 1000125-59.2013.5.02.0342 - desde 22/01/2015

RTOrd 1002168-66.2013.5.02.0342 - desde 22/01/2015

RTSum 1000188-50.2014.5.02.0342 - desde 22/01/2015

RTOrd 1000810-66.2013.5.02.0342 - desde 22/01/2015

Remeter ao 2º Grau

RTOrd 1001452-39.2013.5.02.0342 - desde 07/05/2015

RTOrd 1000903-92.2014.5.02.0342 - desde 07/05/2015

RTOrd 1001839-20.2014.5.02.0342 - desde 07/05/2015

RTOrd 1000241-65.2013.5.02.0342 - desde 07/05/2015

RTOrd 1000851-96.2014.5.02.0342 - desde 18/05/2015

RTOrd 1001797-68.2014.5.02.0342 - desde 18/05/2015

RTOrd 1001923-21.2014.5.02.0342 - desde 18/05/2015

RTOrd 1001909-37.2014.5.02.0342 - desde 02/06/2015

RTOrd 1001998-60.2014.5.02.0342 - desde 02/06/2015

RTOrd 1001860-93.2014.5.02.0342 - desde 02/06/2015

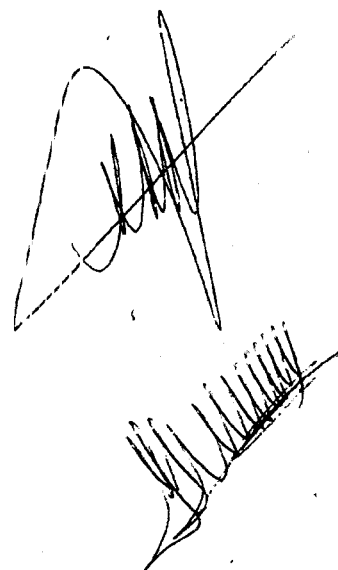
RTSum 1000053-04.2015.5.02.0342 - desde 02/06/2015

RTOrd 1001818-44.2014.5.02.0342 - desde 02/06/2015

RTOrd 1000239-95.2013.5.02.0342 - desde 02/06/2015

RTOrd 1000239-95.2013.5.02.0342 - desde 02/06/2015

RTSum 1001407-98.2014.5.02.0342 - desde 02/06/2015

A handwritten signature in black ink is located on the right side of the page. Below the signature is a rectangular stamp with a grid pattern, which appears to be a date stamp or a verification mark. The signature is somewhat stylized and overlaps the stamp.

RTSum 1002039-27.2014.5.02.0342 – desde 02/06/2015

RTOrd 1000416-59.2013.5.02.0342 – desde 03/06/2015

RTOrd 1001368-04.2014.5.02.0342 – desde 03/06/2015

RTOrd 1001802-90.2014.5.02.0342 – desde 03/06/2015

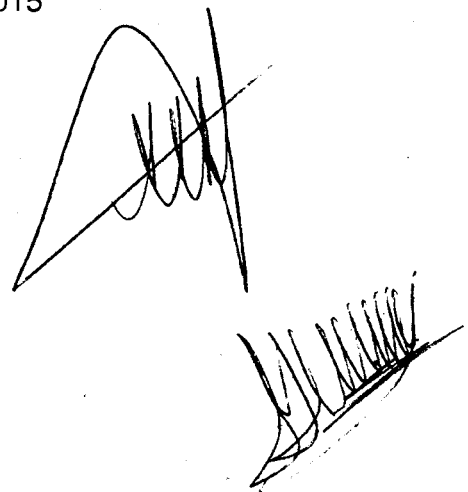
RTOrd 1001805-45.2014.5.02.0342 – desde 03/06/2015

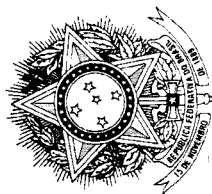
RTOrd 1001810-67.2014.5.02.0342 – desde 03/06/2015

RTOrd 1001817-59.2014.5.02.0342 – desde 03/06/2015

Análise de Liquidação

RTOrd 1000846-11.2013.5.02.0342 - desde 05/05/2015

Handwritten signature and stamp. The signature is a large, stylized cursive mark. Below it is a rectangular stamp with illegible text.



ANEXO 2

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
 Secretaria de Gestão da Informação Institucional
 Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Informação CEGI nº 104/2015

São Paulo, 13 de maio de 2015.

VT	Entrados 2013			Entrados 2014			Entrados 2015 até Março			Saldo - Março 2015				
	Conhecimento	Execução	Liquidação	Cartas Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação	Cartas Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação	Conhecimento	Execução	Liquidação
1ª Itaquaquecetuba	1.545	1.710	544	254	1.785	751	537	247	553	77	92	1.032	2.037	52
2ª Itaquaquecetuba	2.098	319	193	351	1.735	482	393	280	499	131	131	654	813	158

Obs 1. Processos entrados e saldo de processos obtidos dos Boletins Estatísticos.
 Obs 2. Cartas Precatórias obtidas do Pje.

